



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CRIADO PELA LEI FEDERAL 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº 004/2023
ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE
ITAIPAVA DO GRAJAÚ – MA.

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaipava do Grajaú – MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital de nº **001/2023** que estabeleceu as normas para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itaipava do Grajaú - MA e seus respectivos suplentes e do Edital de nº **002/2023** que estabeleceu as normas para o processo de reabertura das inscrições para os candidatos a Membros ao Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista dos candidatos habilitados para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itaipava do Grajaú, de acordo com a Lei Municipal de Nº 004/2023 de 08 de maio de 2023 e do Edital de **Nº 002/2023 de 14 de agosto de 2023.**

Nº	CANDIDATO INSCRITO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	MARIA IVANEUDE DA CONCEIÇÃO TORRES SOUSA	001
02	JOSE NILTON SANTOS DE SOUSA	002
03	FATIMA DE MARIA DA SILVA	003

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1e6b48693cf27df7be9f2bcfdb324375ec8799f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



04

HOSANA RIBEIRO LINHARES

004

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaipava do Grajaú – MA, 17 de agosto de 2023.

Zuleide Rodrigues Pereira Martins
Representante da Sociedade Civil

Marilene de Assunção
Representante do Poder Público

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1e6b48693cf27df7be9f2bcfdb324375ec8799f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-
-

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 22/08/2023 08:56:59

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b1e6b48693cf27df7be9f2bcfdb324375ec8799f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

